ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/A/77.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1 977.

QUE, FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .....
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal Aprovou, e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru, fixados em Cr$ 1.886,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros), de acordo com a Lei Complementar Nº 25 de 25 de julho de 1975

Art. 2º - A parte fixa será de Cr$ 686,00 (Seiscentos e oitenta e seis cruzeiros) e a parte variável em Cr$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 1 977.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- VICE PRESIDENTE -

e.b.